

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO № 92/2024/FMS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2024/FMS

#### **CONTRATO N. 31/2024**

TERMO DE CONTRATO, que entre si celebram o Município de Joaçaba (SC), por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, denominado Contratante e a empresa A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA, denominada Contratada, para aquisição de bens e em conformidade com o Pregão Eletrônico n. 08/2024 – Processo Licitatório n. 92/2024.

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA/SC, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, na qualidade de **CONTRATANTE**, com sede à Avenida XV de Novembro, 378, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.380/0001-99, neste ato representada pelo(a) Secretário(a), Sr. **VALMOR JOÃO REISDORFER** e a Empresa **A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA**, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **48.105.110/0001-44** estabelecida na Rua Selly Seibt, n°145, Bairro Itoupavazinha, no Município de Blumenau/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **NICOLAS LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 143.xxx.xxx-12, celebram entre si o presente TERMO DE CONTRATO, em consonância com as regras gerais da Lei federal n. 14.133/2021, Lei Federal Complementar n. 123 de 17/12/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, dentre outras cominações legais, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis para as novas Unidades de Saúde Centro II e Santa Tereza II, no Município de Joaçaba/SC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 1.1. Os itens, objeto deste contrato, deverão ser confeccionados, entregues e montados em conformidade com o Projeto Executivo, Memorial Descritivo e demais informações constantes no Anexo I deste Edital e nas dependências de cada unidade de saúde nos endereços abaixo descritos:
  - ESF Centro II: Rua Olívia Scarpetta Zago, n.123, Bairro Cruzeiro do Sul;
  - ESF Santa Tereza II: Travessa Marcelino Champagnat, n. 1349, Bairro Santa Tereza.
- 1.2. A contratada deverá proceder à entrega e a instalação dos itens em **até 60 (sessenta) dias corridos**, contados do recebimento da Solicitação e da respectiva Nota de Empenho, sem custos adicionais.
- 1.3. Todas as especificações, quantitativos e seus anexos deverão ser cumpridos na integra.
- 1.4. A Secretaria de Saúde reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização do fornecimento dos materiais e execução dos serviços, verificando se estão sendo cumpridos os termos do edital e seus anexos, não se excluindo a contratada da responsabilidade por qualquer irregularidade.
- 1.5. Os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um. E, também, deverão ser entregues em perfeito estado, sem avarias, riscos ou defeitos, caso contrário, a contratada deverá substituir ou repara os móveis defeituosos.
- 1.6. Os materiais utilizados na fabricação dos móveis devem ser de alta qualidade, duráveis e com garantias de procedência. Devem ser apresentadas certificações que comprovem a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- 1.7. Na execução dos serviços de instalação deverão ser observadas, de modo geral, as especificações das normas técnicas e legais vigentes e aquelas complementares e pertinentes aos serviços, bem como, as instruções, recomendações e determinações da fiscalização, dos órgãos ambientais de controle e demais aplicáveis a espécie.



- 1.8. A prestação dos serviços e/ou fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem as exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.
- 1.9. A instalação e montagem dos móveis deve ser executada por equipe técnica qualificada garantindo que os móveis sejam montados corretamente e sem danos.
- 1.10. A contratada dever prestar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e materiais.
- 1.11. Após a instalação, a contratada será responsável pela limpeza do local e pelo descarte adequado de todos os resíduos gerados durante o processo.
- 1.12. A contratada deverá fornecer, às suas expensas, as ferramentas, equipamentos e materiais de consumo de pequeno valor, necessários ao fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, e ainda, os veículos para o transporte de materiais e pessoal.
- 1.12.1. Os empregados da contratada, ao prestarem serviços em campo deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual e coletiva, além de possuir caixa com as ferramentas necessárias ao perfeito fornecimento dos materiais e a execução dos serviços.
- 1.12.2. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para o fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da contratada.
- 1.12.3. Serão de total responsabilidade da proponente vencedora eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações de trânsito.
- 1.12.4. Caberá exclusivamente à contratada, no fornecimento dos materiais e na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, e bem assim, empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a contratada colocar a serviço no atendimento do objeto.
- 1.12.5. Por ocasião do recebimento dos materiais e serviços, o Fundo de Saúde, por intermédio de servidor designado ou terceiros designados, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a contratada obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.
- 1.12.5.1. O aceite dos equipamentos não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de quantidade ou de qualidade dos mesmos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste documento, verificadas posteriormente.
- 1.12.5.2. Caso os materiais/serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.
- 1.12.6. Constatado o fornecimento dos materiais e a execução de serviços de má qualidade, o Fundo de Saúde poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. O presente contrato terá **vigência do contrato** será **de 12 (doze) meses**, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
- 3.2. Todos os prazos são em dias corridos e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

# CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O Contratante compromete-se a pagar à Contratada os valores abaixo especificados:



# Participante: A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA

Itom	Especificação	Otd	Unidado	Valor Unitário	Valor Total
1	Especificação  MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO	Qtd.	UN	1.093,00	1.093,00
1	PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA ESF CENTRO II.	1,000	ON	1.033,00	1.055,00
	Armário alto com nichos e prateleiras, em MDF Melamínico BP, medindo 80cm x 37cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt).				
	Base, topo, laterais, prateleiras internas e rodapés com espessura				
	18mm, e fundo com espessura de 6mm.				
	Rodapés revestidos com porcelanato. 03 Cabides Multiuso metálicos, cromados, com 4 ganchos cada.				
	01 Cabite metálico, cromado, para vassouras.				
	01 Varal metálico, com 4 varetas, 50cm de largura x 30cm de profundidade.				
2	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO	1,000	UN	837,00	837,00
	COM PRATELEIRAS ESF CENTRO II. Armário alto com 5 prateleiras, em MDF Melamínico BP, medindo				
	168,8cm x 37cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt).				
	Base, topo, laterais, prateleiras internas e rodapés com espessura				
	18mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato.				
3	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS E GAVETAS ESF CENTRO II.	1,000	UN	1.363,00	1.363,00
	Bancada de Encosto com 5 portas, 4 gavetas e 1 prateleira, em MDF				
	Melamínico BP, medindo 241,5cm x 52cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt).				
	Base, topo, laterais, prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés				
	com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato.				
	Tampo da bancada em aço inox com cuba e rebaixo (não incluso).				
4	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO PARA MICROONDAS ESF CENTRO II.	1,000	UN	323,00	323,00
	Armário aéreo com 2 portas e 1 nicho, em MDF Melamínico BP,				
	medindo 60cm x 46cm x 68cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleira interna e portas com espessura de				
	15mm.				
	Fundo com espessura de 6mm.				
5	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF CENTRO II.	1,000	UN	336,00	336,00
	Armário aéreo com 2 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP,				
	medindo 81cm x 29cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleira interna e portas com espessura de				
	15mm.				
6	Fundo com espessura de 6mm. MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO BAIXO	1 000	UN	1.313,00	1.313,00
Ü	COM PORTAS ESF CENTRO II.	1,000	011	1.515,00	1.313,00
	Armário baixo com 4 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 172,5cm x 43,5cm x 76,5cm (Larg. x Prof. x Alt).				
	Tamponamento com espessura de 25mm, demais peças com				
	espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm.				
7	MOVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO ESF CENTRO II EM "L" COM PORTAS, NICHOS E GAVETAS.	1,000	UN	1.887,00	1.887,00
	Bancada de Encosto com 2 portas, 6 gavetas, 3 nichos e 1				
	prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 238,3cm + 251cm x 52cm/85cm x 92cm (Larg. 1 + Larg. 2 x Prof.1/Prof.2. x Alt).				
	Base, laterais e montantes verticais com espessura de 25mm.				
	Prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm.				
	Rodapés revestidos com porcelanato.				
	Tampo da bancada em aço inox com 1 cubas e rebaixo (não incluso).				
	Tampo da bancada seca em MDF Melamínico BP com espessura de				
	25mm e rodapia em MDF com espessura de 15mm e altura de 10cm.				
8	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM NICHOS ESF CENTRO II.	1,000	UN	314,00	314,00
	Armário aéreo com 2 nichos, em MDF Melamínico BP, medindo				
	88cm x 29cm x 44cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo e laterais com espessura de 15mm.				
	Fundo com espessura de 6mm.				



9	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM NICHOS ESF CENTRO II. Armário aéreo com 2 nichos, em MDF Melamínico BP, medindo 110cm x 32cm x 44cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo e laterais com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	343,00	343,00
10	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA ESF CENTRO II DE ENCOSTO EM "L" COM PORTAS E GAVETAS.  Bancada de Encosto com 7 portas, 6 gavetas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 250,8cm + 239cm x 52cm x 92cm (Larg. 1 + Larg. 2 x Prof. x Alt).  Tampo da bancada seca em MDF Melamínico BP com espessura de 25mm e rodapia em MDF com espessura de 15mm e altura de 10cm.  Demais elementos e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm.  Rodapés revestidos com porcelanato.	1,000	UN	343,00	343,00
11	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF CENTRO II.  Armário aéreo com 10 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 250,8cm + 239cm x 32cm x 63cm (Larg. 1 + Larg. 2 x Prof. x Alt).  Base, topo e laterais com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	2.390,00	2.390,00
12	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS ESF CENTRO II, GAVETAS E NICHOS. Bancada de Encosto com 3 portas, 6 gavetas, 2 nichos e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 377,2cm x 52cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato. Tampo da bancada em aço inox com cuba e rebaixo (não incluso).	1,000	UN	2.889,00	2.889,00
13	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM NICHOS ESF CENTRO II.  Armário aéreo com 4 nichos 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 377,2cm + 29cm x 52cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo e laterais com espessura de 18mm.	1,000	UN	1.531,00	1.531,00
14	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS E GAVETAS ESF CENTRO II. Bancada de Encosto com 2 portas, 4 gavetas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 135cm x 52cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato. Tampo da bancada em aço inox com cuba e rebaixo (não incluso).	1,000	UN	1.239,00	1.239,00
15	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF CENTRO II. Armário aéreo com 3 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 135cm x 29cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, prateleiras e laterais com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.		UN	623,00	623,00
16	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO COM PORTAS ESF CENTRO II.  Armário baixo com 4 portas e 5 prateleiras, em MDF Melamínico BP, medindo 90cm x 52cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt), com espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	1.817,00	1.817,00
17	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS E GAVETAS ESF CENTRO II.  Bancada de Encosto com 2 portas, 4 gavetas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 135cm x 52cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo, laterais, prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm.  Rodapés revestidos com porcelanato.	1,000	UN	1.239,00	1.239,00
18	Tampo da bancada em aço inox com cuba e rebaixo (não incluso).  MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF CENTRO II.  Armário aéreo com 3 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 120cm x 29cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo e laterais com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.		UN	952,00	952,00



19	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA COM GAVETA E NICHO ESF CENTRO II	1,000	UN	1.047,00	1.047,00
	Mesa com 1 gaveta e 1 nicho, em MDF Melamínico BP, medindo 115cm x 60cm x 60cm x 76,5 (Larg. x Larg. x Prof. x Alt). Tampo com espessura de 25mm.				
	Nicho com espessura de 25mm. Gaveta com tamponamento espessura 25mm.				
20	Demais peças com espessura de 15mm. MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA EM "L" COM GAVETA E NICHO ESF CENTRO II.	1,000	UN	1.726,00	1.726,00
	Mesa em "L" com 1 gaveta, 1 nicho e calha para fiação, em MDF Melamínico BP, medindo 120cm x 180cm x 60cm/45cm x 76,5 (Larg. x Larg. x Prof.1/Prof.2 x Alt). Tampo e 2 laterais com espessura de 25mm. Nicho com espessura de 25mm. Gaveta com tamponamento espessura 25mm. Demais peças com espessura de 15mm.				
21	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF CENTRO II.	1,000	UN	1.152,00	1.152,00
	Armário aéreo com 4 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 150cm x 29cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 15mm e demais elementos com espessura de 15mm.  Fundo com espessura de 6mm.				
22	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - GAVETEIRO ESF CENTRO II.	1,000	UN	960,00	960,00
	Gaveteiro com 4 gavetas em MDF Melamínico BP, medindo 60cm x 62cm x 90cm (Larg. x Prof. x Alt).				
	Tamponamento com espessura de 15mm, demais peças com espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm.				
23	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO BAIXO	1,000	UN	1.417,00	1.417,00
	COM GAVETAS, PORTA E TAMPO COM COLCHONETE ESF CENTRO II. Armário baixo com 4 gavetas e 1 porta com 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 120cm x 62cm x 90cm (Larg. x Prof. x Alt). Tamponamento com espessura de 15mm, demais peças com espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm. Tampo com profundidade de 5cm para colchonete com dimensões de 116cm x 58cm x 5cm (Larg. x Prof. x Alt).				
24	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA EM "L" COM GAVETAS E NICHO ESF CENTRO II.  Mesa em "L" com 4 gavetas, 1 nicho e calha para fiação, em MDF Melamínico BP, medindo 160cm + 180cm x 60cm x 76,5 (Larg. + Larg. x Prof. x Alt).  Tampo com espessura de 25mm. Nicho com espessura de 25mm.  Gaveteiro com tamponamento espessura 25mm.	1,000	UN	1.966,00	1.966,00
25	Demais peças com espessura de 15mm. MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PAINEL AÉREO COM	1.000	UN	1.236,00	1.236,00
	PORTA E NICHOS ESF CENTRO II. Painel aéreo em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm medindo 180cm x 5cm x 75cm (Larg. x Prof. X Alt.). Porta e nichos em MDF Melamínico BP, medindo 140cm x 26cm x 55cm (Larg. x Prof. X Alt.), com tamponamento de 18mm. Prateleira de vidro medindo 44,6cm x 26cm x 10mm (Larg. x Prof. x Espessura).	-,		2.23.7,1	
26	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS E GAVETAS ESF CENTRO II. Bancada de Encosto com 2 portas, 4 gavetas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 147,5cm x 52cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt). Tamponamento com espessura de 15mm. Demais elementos com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato.	1,000	UN	1.370,00	1.370,00
27	Tampo da bancada em aço inox com cuba e rebaixo (não incluso).  MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO	1.000	UN	747,00	747,00
21	COM PORTAS ESF CENTRO II. Armário aéreo com 4 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 147,5cm x 29cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt). Tamponamento com espessura de 15mm e demais elementos com	1,000	014	747,00	747,00
	espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.				



28	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO COM PORTAS ESF CENTRO II.	1,000	UN	997,00	997,00
	Armário alto com 4 portas e 5 prateleiras, em MDF Melamínico BP, medindo 87,5cm x 50cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 15mm e demais elementos com espessura de 15mm.  Fundo com espessura de 6mm.				
29	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA ESF CENTRO II.	1,000	UN	1.101,00	1.101,00
	Arquivo com 4 gavetas para pastas suspensas, em MDF Melamínico BP, medindo 50,6cm x 50cm x 155,6cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 15mm e demais elementos com espessura de 15mm.  Fundo com espessura de 6mm.				
30	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA EM "L" COM GAVETAS E NICHO ESF CENTRO II.  Mesa em "L" com 4 gavetas, 1 nicho e calha para fiação, em MDF Melamínico BP, medindo 150cm x 180cm x 60cm x 76,5 (Larg. x Larg. x Prof. x Alt).  Tampo com espessura de 25mm.	3,000	UN	1.768,00	5.304,00
	Nicho com espessura de 25mm.  Gaveteiro com tamponamento espessura 25mm.  Demais peças com espessura de 15mm.				
31	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PAINEL AÉREO COM PORTA E NICHOS ESF CENTRO II. Painel aéreo em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm medindo 160cm x 5cm x 75cm (Larg. x Prof. X Alt.).	2,000	UN	1.329,00	2.658,00
	Porta e nichos em MDF Melamínico BP, medindo 140cm x 26cm x 55cm (Larg. x Prof. X Alt.), com tamponamento de 18mm. Prateleira de vidro medindo 44,6cm x 26cm x 10mm (Larg. x Prof. x Espessura).				
32	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF CENTRO II.  Armário aéreo com 2 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 90cm x 31cm x 60cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 25mm e demais peças com espessura de 15mm.  Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	427,00	427,00
33	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS E GAVETAS ESF CENTRO II. Bancada de Encosto com 6 portas, 4 gavetas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 287,8cm x 52cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato. Tampo da bancada em aço inox com 2 cubas e rebaixo (não incluso).	1,000	UN	610,00	610,00
34	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS E NICHOS ESF CENTRO II. Armário aéreo com 6 portas, 2 nichos e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 287,8cm x 29cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleira interna e portas com espessura de	1,000	UN	1.583,00	1.583,00
	15mm. Fundo com espessura de 6mm.				
35	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO COM PORTAS E MESA RETRÁTIL ESF CENTRO II.  Armário alto com 5 portas e 5 prateleiras, em MDF Melamínico BP, medindo 90cm x 52cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt).  1 porta basculante para mesa retrátil embutida, com 81,5cm x 42cm (Larg. x Prof.).  Tamponamento com espessura de 15mm e demais elementos com	1,000	UN	1.985,00	1.985,00
	espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.				



36	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM NICHOS (NO SANITÁRIO) ESF CENTRO II. Armário aéreo com 3 nichos, em MDF Melamínico BP, medindo 45cm x 20cm x 115cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais e prateleira com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm. 1 Gancho para cabide.	1,000	UN	532,00	532,00
37	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO EM "U" COM NICHOS ESF CENTRO II.  Armário alto com nichos em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm, medindo 134,5cm + 243,4cm + 134,5cm x 40cm x 220cm (Larg1 + Larg.2 + Larg3. x Prof. x Alt).  Divisórias dos nichos com espessura de 6mm.  Fundo com espessura de 6mm.  Porta etiquetas em acrílico nas bordas frontais.  Rodapés revestidos com porcelanato.	1,000	UN	1.749,00	1.749,00
38	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTA, GAVETAS E NICHOS ESF CENTRO II. Armário aéreo com 1 porta, 2 gavetas e 6 nichos, em MDF Melamínico BP, medindo 114,8cm x 28,5cm x 144cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais e prateleira com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	999,00	999,00
39	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM NICHOS ESF CENTRO II. Armário aéreo com 2 nichos, em MDF Melamínico BP, medindo 113,3cm x 25cm x 54cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais e prateleira com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	395,00	395,00
40	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA EM "L" COM GAVETAS E NICHO ESF CENTRO II.  Mesa em "L" com 2 gavetas, e 1 nicho, em MDF Melamínico BP, medindo 94cm x 113,3cm x 25cm/54cm x 97,5 (Larg. x Larg. x Prof.1/Prof.2 x Alt).  Tampo e 2 laterais com espessura de 25mm.  Nicho e gaveteiro tamponado com espessura de 25mm.  Demais peças com espessura de 15mm.	1,000	UN	991,00	991,00
41	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM NICHOS ESF CENTRO II.  Armário aéreo com 10 nichos, em MDF Melamínico BP, medindo 237,8cm x 45cm x 68,6cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo, laterais e prateleira com espessura de 18mm.  Fundo com espessura de 6mm.  Porta etiquetas em acrílico na borda frontal.	1,000	UN	1.095,00	1.095,00
42	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM NICHOS ESF CENTRO II.  Armário aéreo com 4 nichos, em MDF Melamínico BP, medindo 93,8cm x 45cm x 68,6cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo, laterais e prateleira com espessura de 18mm.  Fundo com espessura de 6mm.  Porta etiquetas em acrílico na borda frontal.	1,000	UN	351,00	351,00
43	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA RETRÁTIL ESF CENTRO II. Mesa retrátil em MDF Melamínico BP, medindo 50cm x 40cm (Larg. x Prof.). Espessura de 18mm. 2 mãos francesas dobráveis em aço com pintura eletrostática branca, com capacidade de 100kg para o par.	1,000	UN	249,00	249,00
44	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BALCÃO DE ATENDIMENTO EM "L" COM PORTAS, GAVETAS E NICHOS ESF CENTRO II.  Balcão de atendimento em "L" com 6 gavetas, 4 portas e 1 prateleira, e 1 nicho, em MDF Melamínico BP, medindo 444cm + 128cm x 55cm x 76,5 (Larg. + Larg. x Prof. x Alt).  Tampo e estrutura de tamponamento com espessura de 25mm.  Nicho com espessura de 25mm.  Demais peças com espessura de 15mm.  Anteparo frontal para atendimento com 2 bancadas em alturas diferentes, com 110,5cm x 35cm x 5cm(Larg. x Prof. x Alt.).  6 Gavetas e 2 portas com chaves.  Rodapés revestidos com porcelanato.	1,000	UN	1.460,00	1.460,00



45	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO BAIXO COM GAVETAS E PORTA ESF CENTRO II.  Armário baixo com 1 gaveta para pastas suspensas, 1 gaveta e 1 porta com 2 prateleiras, em MDF Melamínico BP, medindo 80cm x 52cm x 75cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 25mm, demais peças com espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	476,00	476,00
46	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PAINEL PARA CLAVICULÁRIO ESF CENTRO II.  Painel para claviculário em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm medindo 170cm x 5cm x 70cm (Larg. x Prof. X Alt.).  Claviculário com 1 porta em MDF Melamínico BP, medindo 53cm x 8cm x 50cm (Larg. x Prof. X Alt.), com tamponamento de 25mm e demais elementos com 15mm.  32 ganchos e 32 etiquetas para chaves.	1,000	UN	333,00	333,00
47	VIDROS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - VIDROS ESF CENTRO II. Vidro laminado 10mm, incolor, fixado na bancada por meio de suporte tipo fenda, metálico, alongado (30mm).	2,470	M²	806,00	1.990,82
48	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA EM "L" COM GAVETAS E NICHO ESF CENTRO II.  Mesa em "L" com 4 gavetas, 1 nicho e calha para fiação, em MDF Melamínico BP, medindo 135cm x 180cm x 60cm x 76,5 (Larg. x Larg. x Prof. x Alt).  Tampo e 2 laterais com espessura de 25mm.  Nicho com espessura de 25mm.  Gaveteiro com tamponamento espessura 25mm.  Demais peças com espessura de 15mm.	1,000	UN	1.854,00	1.854,00
49	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PAINEL AÉREO COM PORTA E NICHOS ESF CENTRO II.  Painel aéreo em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm medindo 150cm x 5cm x 75cm (Larg. x Prof. X Alt.).  Porta e nichos em MDF Melamínico BP, medindo 130cm x 26cm x 55cm (Larg. x Prof. X Alt.), com tamponamento de 18mm.  Prateleira de vidro medindo 44,6cm x 26cm x 10mm (Larg. x Prof. x Espessura).	1,000	UN	1.306,00	1.306,00
50	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO BAIXO COM GAVETAS, PORTA E TAMPO COM COLCHONETE ESF CENTRO II. Armário baixo com 2 gavetas e 2 portas com 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 100cm x 58cm x 97cm (Larg. x Prof. x Alt). Tamponamento com espessura de 15mm, demais peças com espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm. Tampo com profundidade de 10cm para colchonete com dimensões de 96cm x 54cm x 10cm (Larg. x Prof. x Alt).	1,000	UN	781,00	781,00
51	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - GAVETEIRO ESF CENTRO II. Gaveteiro com 3 gavetas em MDF Melamínico BP, medindo 55cm x 52cm x 72cm (Larg. x Prof. x Alt). Tamponamento com espessura de 15mm, demais peças com espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	918,00	918,00
52	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MURAL COM PRATELEIRA ESF CENTRO II. Mural em MDF Melamínico BP, com 15mm de espessura, medindo 170cm x 5cm x 120cm (Larg. x Prof. X Alt.), com prateleira medindo 150cm x 35cm x 5cm (Larg. x Prof. X Alt.).	1,000	UN	576,00	576,00
53	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PAINEL PARA TV COM ARMÁRIO ESF CENTRO II.  Painel para TV em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm medindo 80cm x 5cm x 190cm (Larg. x Prof. X Alt.).  Armário com 2 portas em MDF Melamínico BP, medindo 60cm x 30cm x 35cm (Larg. x Prof. X Alt.), com tamponamento de 25mm e demais elementos com 15mm.	1,000	UN	1.042,00	1.042,00
54	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO COM PORTAS ESF CENTRO II.  Armário alto com 20 nichos com portas e chaves individuais, e 1 prateleira interna em cada nicho, em MDF Melamínico BP, medindo 183,2cm x 52cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 15mm. Base, topo, laterais, prateleiras internas e rodapés com espessura 15mm.  Bases dos nichos e montantes verticais com espessura de 18mm.  Fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato.		UN	1.224,00	1.224,00



55	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS E GAVETAS ESF CENTRO II. Armário baixo com 2 portas, 1 prateleira e 2 gavetas, em MDF Melamínico BP, medindo 80cm x 52cm x 75cm (Larg. x Prof. x Alt). Tamponamento com espessura de 15mm e demais peças com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	768,00	768,00
56	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF CENTRO II.  Armário aéreo com 2 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 80cm x 29cm x 58cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 15mm e demais peças com espessura de 15mm.  Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	700,00	700,00
57	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO ESF CENTRO II  Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm.  Dimensões: 54 cm x 36,5 cm (comp. x largura).  Rodapia H= 10cm no fundo e parte da lateral direita.  Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada.	1,000	UN	1.608,00	1.608,00
58	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE	1,000	UN	942,00	942,00
	ENCOSTO COM CUBA ESF CENTRO II  Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm.  Dimensões: 241,5 cm x 53,5 cm (comp. x largura).  Rodapia H= 10cm no fundo e lateral esquerda.  Rebaixo H= 1,5cm. Comprimento = 155 cm.  Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).				
59	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM CUBA ESF CENTRO II Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm. Dimensões: 88 cm x 53,5 cm (comp. x largura). Rodapia H= 10cm no fundo e lateral esquerda. Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada. Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).	1,000	UN	700,00	700,00
60	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM CUBA ESF CENTRO II Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm. Dimensões: 377,2 cm x 53,5 cm (comp. x largura) Rodapia H= 10cm no fundo e laterais. Rebaixo H= 1,5cm. Comprimento = 163,5 cm. Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).	1,000	UN	2.010,00	2.010,00
61	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PRATELEIRA SUSPENSA ESF CENTRO II  Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm.  Dimensões: 124 cm x 18 cm (comp. x largura).  Rodapia H= 6 cm.  Fixada na parede com mão-francesa em aço inox nas duas laterais.	1,000	UN	1.504,00	1.504,00
62	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM CUBA ESF CENTRO II Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm. Dimensões: 136,5 cm x 53,5 cm (comp. x largura). Rodapia H= 10cm no fundo e lateral direita. Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada. Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).	2,000	UN	2.518,00	5.036,00
63	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM CUBA ESF CENTRO II Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm. Dimensões: 105 cm x 55 cm (comp. x largura). Rodapia H= 10cm no fundo e lateral direita. Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada. Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade). Fixada na parede com mão-francesa em aço inox nas duas laterais. Não haverá bancada de MDF.	1,000	UN	2.759,00	2.759,00



64	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE 1,000 ENCOSTO COM DUAS CUBAS ESF CENTRO II  Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm.  Dimensões: 287,8 cm x 53,5 cm (comp. x largura).  Rodapia H= 10cm no fundo e laterais.  Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada.  Dimensões da cuba retangular: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).  Dimensões da cuba redonda (expurgo): 30 cm x 30 cm (diâmetro x profundidade).	UN	1.504,00	1.504,00
65	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE 1,000 ENCOSTO COM CUBA ESF CENTRO II Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm. Dimensões: 149 cm x 53,5 cm (comp. x largura). Rodapia H= 10cm no fundo e lateral direita. Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada. Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).	UN	1.900,00	1.900,00
66	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - LIXEIRA CILÍNDRICA 36,000	UN	84,00	3.024,00
67	EM AÇO INOX COM PEDAL 8 L MOVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - CORTINA 8,000 HOSPITALAR H = 2,50M X L = 2,50M	UN	678,00	5.424,00
68	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - DISPENSER PARA 40,000 SABONETE LÍQUIDO	UN	45,00	1.800,00
69	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - DISPENSER PARA 40,000 PAPEL TOALHA	UN	51,00	2.040,00
70	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - DISPENSER PARA 2,000 COPO PLÁSTICO, DE 150 A 200 ML	UN	54,00	108,00
71	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - DISPENSER PARA 5,000 PRESERVATIVO MASCULINO EM ACRÍLICO	UN	210,00	1.050,00
72	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - DISPENSER PARA 5,000 PRESERVATIVO FEMININO EM ACRÍLICO	UN	125,00	625,00
73	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PORTA ETIQUETAS 200,000 EM ACRÍLICO	UN	2,47	494,00
74	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA ESF 1,000 SANTA TEREZA II DE ENCOSTO EM "L COM PORTAS E GAVETAS. Bancada de Encosto com 5 portas, 1 nicho, 4 gavetas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 200 + 154,5cm x 52cm x 92cm (Larg.1 + Larg.2 x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato. Tampo da bancada em aço inox com 2 cubas e rebaixo (não incluso).	UN	3.328,00	3.328,00
75	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO 1,000 COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 8 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 200 + 154,5cm x 29cm x 63cm (Larg.1 + Larg.2 x Prof. x Alt).  Base, topo, laterais, prateleira interna e portas com espessura de 15mm.  Fundo com espessura de 6mm.	UN	2.042,00	2.042,00
76	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO 1,000 PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA ESF SANTA TEREZA II. Armário alto com nichos e prateleiras, em MDF Melamínico BP, medindo 63,5cm x 37cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleiras internas e rodapés com espessura 18mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato. 03 Cabides Multiuso metálicos, cromados, com 4 ganchos cada. 01 Cabite metálico, cromado, para vassouras.	UN	2.471,00	2.471,00
77	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO 1,000 COM PRATELEIRAS ESF SANTA TEREZA II. Armário alto com 5 prateleiras, em MDF Melamínico BP, medindo 304,5cm x 37cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleiras internas e rodapés com espessura 18mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato. 01 Varal metálico, com 4 varetas, 50cm de largura x 30cm de profundidade.	UN	2.985,00	2.985,00



78	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS E GAVETAS ESF SANTA TEREZA II. Bancada de Encosto com 5 portas, 4 gavetas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 240cm x 52cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato. Tampo da bancada em aço inox com cuba e rebaixo (não incluso).	1,000	UN	2.727,00	2.727,00
79	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO PARA MICROONDAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 2 portas e 1 nicho, em MDF Melamínico BP, medindo 60cm x 46cm x 68cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo, laterais, prateleira interna e portas com espessura de 15mm.	1,000	UN	462,00	462,00
80	Fundo com espessura de 6mm. MOVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMARIO AEREO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II. Armário aéreo com 2 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 80cm x 29cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleira interna e portas com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	480,00	480,00
81	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário baixo com 4 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 172,5cm x 43,5cm x 76,5cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 25mm, demais peças com espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	1.877,00	1.877,00
82	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS E GAVETAS ESF SANTA TEREZA II. Bancada de Encosto com 2 portas, 4 gavetas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 135cm x 52cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato. Tampo da bancada em aço inox com cuba e rebaixo (não incluso).	2,000	UN	1.771,00	3.542,00
83	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 3 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 135cm x 29cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo, prateleiras e laterais com espessura de 15mm.  Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	891,00	891,00
84	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II. Armário baixo com 4 portas e 5 prateleiras, em MDF Melamínico BP, medindo 90cm x 52cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt), com espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	2.597,00	2.597,00
85	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II. Armário aéreo com 3 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 135cm x 29cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo e laterais com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	1.391,00	1.391,00
86	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA COM GAVETA E NICHO ESF SANTA TEREZA II.  Mesa com 3 gavetas e 1 nicho, em MDF Melamínico BP, medindo 150cm x 150cm x 60cm x 76,5 (Larg. x Larg. x Prof. x Alt).  Tampo com espessura de 25mm.  Nicho com espessura de 25mm.  Gaveta com tamponamento espessura 25mm.  Demais peças com espessura de 15mm.	1,000	UN	2.167,00	2.167,00
87	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA EM "L" COM GAVETAS E NICHO ESF SANTA TEREZA II.  Mesa em "L" com 4 gavetas, 1 nicho e calha para fiação, em MDF Melamínico BP, medindo 160cm + 180cm x 60cm x 76,5 (Larg. + Larg. x Prof. x Alt).  Tampo com espessura de 25mm.  Nicho com espessura de 25mm.  Gaveteiro com tamponamento espessura 25mm.  Demais peças com espessura de 15mm.	1,000	UN	2.622,00	2.622,00



88	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PAINEL AÉREO COM PORTA E NICHOS ESF SANTA TEREZA II.  Painel aéreo em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm medindo 180cm x 5cm x 75cm (Larg. x Prof. X Alt.).  Porta e nichos em MDF Melamínico BP, medindo 140cm x 26cm x 55cm (Larg. x Prof. X Alt.), com tamponamento de 18mm.  Prateleira de vidro medindo 44,6cm x 26cm x 10mm (Larg. x Prof. x Espessura).		UN	1.649,00	1.649,00
89	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS E GAVETAS ESF SANTA TEREZA II. Bancada de Encosto com 2 portas, 4 gavetas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 147,5cm x 52cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt). Tamponamento com espessura de 15mm. Demais elementos com espessura 15mm, e fundo com espessura	1,000	UN	1.827,00	1.827,00
	de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato. Tampo da bancada em aço inox com cuba e rebaixo (não incluso).				
90	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II. Armário aéreo com 4 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 147,5cm x 29cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt). Tamponamento com espessura de 15mm e demais elementos com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	997,00	997,00
91	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário alto com 4 portas e 5 prateleiras, em MDF Melamínico BP, medindo 87,5cm x 50cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 15mm e demais elementos com espessura de 15mm.  Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	2.632,00	2.632,00
92	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA ESF SANTA TEREZA II. Arquivo com 4 gavetas para pastas suspensas, em MDF Melamínico BP, medindo 50,6cm x 50cm x 155,6cm (Larg. x Prof. x Alt). Tamponamento com espessura de 15mm e demais elementos com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	1.573,00	1.573,00
93	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO EM "U" COM NICHOS ESF SANTA TEREZA II. Armário alto com nichos em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm, medindo 199,3cm + 313,4cm + 220,8cm x 40cm x 220cm (Larg1 + Larg.2 + Larg3. x Prof. x Alt). Divisórias dos nichos com espessura de 6mm. Fundo com espessura de 6mm. Porta etiquetas em acrílico nas bordas frontais. Rodapés revestidos com porcelanato.	1,000	UN	6.778,00	6.778,00
94	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM NICHOS ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 4 nichos, em MDF Melamínico BP, medindo 133,6cm x 30cm x 54cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo, laterais e prateleira com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	1.222,00	1.222,00
95	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA COM GAVETAS E NICHO ESF SANTA TEREZA II. Mesa com 6 gavetas, e 1 nicho, em MDF Melamínico BP, medindo 160cm x 60cm x 97,5 (Larg. x Prof. x Alt). Tampo com espessura de 25mm. Nicho e gaveteiro tamponado com espessura de 25mm.	1,000	UN	962,00	962,00
96	Demais peças com espessura de 15mm.  MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS E GAVETAS ESF SANTA TEREZA II.  Bancada de Encosto com 2 portas, 6 gavetas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 202cm x 50cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tampo da bancada seca em MDF Melamínico BP com espessura de 25mm e rodapia em MDF com espessura de 15mm e altura de 10cm.  Demais elementos e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm.  Rodapés revestidos com porcelanato.	1,000	UN	1.582,43	1.582,43
	•				

# Estado de Santa Catarina Estado de Sonta Catarina

97	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Bancada de Encosto com 4 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 201,5cm x 53,5cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tampo da bancada seca em MDF Melamínico BP com espessura de 25mm e rodapia em MDF com espessura de 15mm e altura de 10cm.	1,000	UN	3.222,00	3.222,00
	Demais elementos e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato.				
98	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 3 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 202cm x 32cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo e laterais com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	1.240,00	1.240,00
99	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 1 porta e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 40cm x 32cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo e laterais com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	2,000	UN	1.068,00	2.136,00
100	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM NICHOS ESF SANTA TEREZA II.  Bancada de Encosto com 3 nichos e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 201,7cm x 84cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, laterais e montantes verticais com espessura de 25mm.  Prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm.  Rodapés revestidos com porcelanato.  Tampo da bancada seca em MDF Melamínico BP com espessura de 25mm e rodapia em MDF com espessura de 15mm e altura de 10cm.	1,000	UN	2.018,00	2.018,00
101	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS E GAVETAS ESF SANTA TEREZA II. Bancada de Encosto com 2 portas, 3 gavetas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 144,9cm x 52cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, laterais e montantes verticais com espessura de 15mm. Prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato. Tampo da bancada em aço inox com 1 cubas e rebaixo (não incluso).	1,000	UN	2.193,00	2.193,00
102	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 3 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 144,9cm x 29cm x 43cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo e laterais com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	1.397,00	1.397,00
103	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM PORTAS, GAVETAS E NICHOS ESF SANTA TEREZA II. Bancada de Encosto com 3 portas, 6 gavetas, 2 nichos e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 367,2cm x 52cm x 92cm (Larg. x Prof. x Alt). Base, topo, laterais, prateleiras internas, portas, gavetas e rodapés com espessura 15mm, e fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato. Tampo da bancada em aço inox com cuba e rebaixo (não incluso).	1,000	UN	4.106,00	4.106,00
104	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM NICHOS ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 4 nichos 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 367,2cm + 29cm x 52cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo e laterais com espessura de 18mm. Fundo com espessura de 6mm.	•	UN	2.161,00	2.161,00

# Estado de Santa Catarina Estado de Sonta Catarina

105	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PAINEL AÉREO COM PORTA E NICHOS ESF SANTA TEREZA II. Painel aéreo em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm medindo 150cm x 5cm x 75cm (Larg. x Prof. X Alt.). Porta e nichos em MDF Melamínico BP, medindo 130cm x 26cm x	1,000	UN	1.744,00	1.744,00
106	55cm (Larg. x Prof. X Alt.), com tamponamento de 18mm. Prateleira de vidro medindo 34,6cm x 26cm x 10mm (Larg. x Prof. x MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO COM PORTAS E MESA RETRÁTIL ESF SANTA TEREZA II. Armário alto com 5 portas e 5 prateleiras, em MDF Melamínico BP, medindo 90cm x 52cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt). 1 porta basculante para mesa retrátil embutida, com 81,5cm x 42cm (Larg. x Prof.).	1,000	UN	2.647,00	2.647,00
	Tamponamento com espessura de 15mm e demais elementos com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm.				
107	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM NICHOS (NO SANITÁRIO) ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 3 nichos, em MDF Melamínico BP, medindo 45cm x 20cm x 115cm (Larg. x Prof. x Alt).  Base, topo, laterais e prateleira com espessura de 15mm. Fundo com espessura de 6mm. 1 Gancho para cabide.	1,000	UN	760,00	760,00
108	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA EM "L" COM GAVETAS E NICHO ESF SANTA TEREZA II.  Mesa em "L" com 4 gavetas, 1 nicho e calha para fiação, em MDF Melamínico BP, medindo 150cm x 180cm x 60cm x 76,5 (Larg. x Larg. x Prof. x Alt).  Tampo com espessura de 25mm.  Nicho com espessura de 25mm.  Gaveteiro com tamponamento espessura 25mm.  Demais peças com espessura de 15mm.	3,000	UN	2.526,00	7.578,00
109	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PAINEL AÉREO COM PORTA E NICHOS ESF SANTA TEREZA II.  Painel aéreo em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm medindo 160cm x 5cm x 75cm (Larg. x Prof. X Alt.).  Porta e nichos em MDF Melamínico BP, medindo 140cm x 26cm x 55cm (Larg. x Prof. X Alt.), com tamponamento de 18mm.  Prateleira de vidro medindo 44,6cm x 26cm x 10mm (Larg. x Prof. x Espessura).	1,000	UN	1.899,00	1.899,00
110	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 2 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 90cm x 31cm x 60cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 25mm e demais peças com espessura de 15mm.	1,000	UN	610,00	610,00
111	Fundo com espessura de 6mm.  MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA EM "L" COM GAVETA E NICHO ESF SANTA TEREZA II.  Mesa em "L" com 1 gaveta, 1 nicho e calha para fiação, em MDF Melamínico BP, medindo 120cm x 180cm x 60cm/45cm x 76,5 (Larg. x Larg. x Prof.1/Prof.2 x Alt).  Tampo e 2 laterais com espessura de 25mm.  Nicho com espessura de 25mm.  Gaveta com tamponamento espessura 25mm.  Demais peças com espessura de 15mm.	1,000	UN	2.466,00	2.466,00
112	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 4 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 150cm x 29cm x 63cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 15mm e demais elementos com espessura de 15mm.  Fundo com espessura de 6mm.		UN	1.646,00	1.646,00
113	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - GAVETEIRO ESF SANTA TEREZA II.  Gaveteiro com 4 gavetas em MDF Melamínico BP, medindo 60cm x 62cm x 90cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 15mm, demais peças com espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	1.281,00	1.281,00



114	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO BAIXO COM GAVETAS, PORTA E TAMPO COM COLCHONETE ESF SANTA TEREZA II.		UN	1.890,00	1.890,00
	Armário baixo com 4 gavetas e 1 porta com 1 prateleira, em MDF				
	Melamínico BP, medindo 120cm x 62cm x 90cm (Larg. x Prof. x Alt).				
	Tamponamento com espessura de 15mm, demais peças com				
	espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm.				
	Tampo com profundidade de 5cm para colchonete com dimensões				
	de 116cm x 58cm x 5cm (Larg. x Prof. x Alt).				
115	MOVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMARIO AEREO	1,000	UN	2.067,00	2.067,00
	COM NICHOS ESF SANTA TEREZA II. Armário aéreo com 12 nichos, em MDF Melamínico BP, medindo				
	530,9cm x 45cm x 68,6cm (Larg. x Prof. x Alt).				
	Base, topo, laterais e prateleira com espessura de 18mm.				
	Fundo com espessura de 6mm.				
	Porta etiquetas em acrílico na borda frontal.				
116	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA RETRÁTIL ESF	1,000	UN	678,00	678,00
	SANTA TEREZA II.				
	Mesa retrátil em MDF Melamínico BP, medindo 100cm x 40cm (Larg. x Prof.).				
	Espessura de 18mm. 2 mãos francesas dobráveis em aço com				
	pintura eletrostática branca, com capacidade de 100kg para o par.				
117	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BALCÃO DE	1.000	UN	8.987,00	8.987,00
	ATENDIMENTO EM "L" COM PORTAS, GAVETAS E NICHOS ESF SANTA	_,		,	
	TEREZA II.				
	Balcão de atendimento em "L" com 8 gavetas, 5 portas e 1				
	prateleira, 1 nicho e 2 gavetas para pastas suspensas, em MDF Melamínico BP, medindo 520cm + 186cm x 55cm/52cm x 76,5				
	(Larg. + Larg. x Prof1/Prof.2 x Alt).				
	Tampo e estrutura de tamponamento com espessura de 25mm.				
	Nicho com espessura de 25mm.				
	Demais peças com espessura de 15mm.				
	Anteparo frontal para atendimento com 2 bancadas em alturas diferentes, com 110,5cm x 35cm x 5cm(Larg. x Prof. x Alt.).				
	6 Gavetas e 2 portas com chaves.				
	Rodapés revestidos com porcelanato.				
118	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PAINEL PARA	1,000	UN	1.397,00	1.397,00
	CLAVICULÁRIO ESF SANTA TEREZA II.				
	Painel para claviculário em MDF Melamínico BP, com espessura de				
	15mm medindo 150cm x 5cm x 70cm (Larg. x Prof. X Alt.). Claviculário com 1 porta em MDF Melamínico BP, medindo 53cm x				
	8cm x 50cm (Larg. x Prof. X Alt.), com tamponamento de 25mm e				
	demais elementos com 15mm.				
	32 ganchos e 32 etiquetas para chaves.				
119	VIDROS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - VIDROS ESF SANTA	2,970	M <sup>2</sup>	1.075,00	3.192,75
	TEREZA II.				
	Vidro laminado 10mm, incolor, fixado na bancada por meio de suporte tipo fenda, metálico, alongado (30mm).				
120	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MESA EM "L" COM	1 000	UN	2.547,00	2.547,00
120	GAVETAS E NICHO.	1,000	0.1	2.5 17,00	2.5 17,00
	Mesa em "L" com 4 gavetas, 1 nicho e calha para fiação, em MDF				
	Melamínico BP, medindo 1505cm x 180cm x 60cm x 76,5 (Larg. x				
	Larg. x Prof. x Alt) ESF SANTA TEREZA II.				
	Tampo e 2 laterais com espessura de 25mm. Nicho com espessura de 25mm.				
	Gaveteiro com tamponamento espessura 25mm.				
	Demais peças com espessura de 15mm.				
121	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PAINEL AÉREO COM	1,000	UN	1.742,00	1.742,00
	PORTA E NICHOS ESF SANTA TEREZA II.				
	Painel aéreo em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm				
	medindo 150cm x 5cm x 75cm (Larg. x Prof. X Alt.). Porta e nichos em MDF Melamínico BP, medindo 130cm x 26cm x				
	55cm (Larg. x Prof. X Alt.), com tamponamento de 18mm.				
	Prateleira de vidro medindo 44,6cm x 26cm x 10mm (Larg. x Prof. x				
	Espessura).				
122	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO BAIXO	1,000	UN	1.042,00	1.042,00
	COM GAVETAS, PORTA E TAMPO COM COLCHONETE ESF SANTA				
	TEREZA II. Armário baixo com 2 gavetas e 2 portas com 1 prateleira, em MDF				
	Melamínico BP, medindo 100cm x 58cm x 97cm (Larg. x Prof. x Alt).				
	Tamponamento com espessura de 15mm, demais peças com				
	espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm.				



	Tampo com profundidade de 10cm para colchonete com dimensões de 96cm x 54cm x 10cm (Larg. x Prof. x Alt).				
123	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - GAVETEIRO ESF SANTA TEREZA II.	1,000	UN	1.224,00	1.224,00
	Gaveteiro com 3 gavetas em MDF Melamínico BP, medindo 55cm x 52cm x 72cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 15mm, demais peças com espessura de 15mm e fundo com espessura de 6mm.				
124	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - MURAL COM PRATELEIRA ESF SANTA TEREZA II.  Mural em MDF Melamínico BP, com 15mm de espessura, medindo 170cm x 5cm x 120cm (Larg. x Prof. X Alt.), com prateleira medindo 150cm x 35cm x 5cm (Larg. x Prof. X Alt.).	1,000	UN	768,00	768,00
125	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PAINEL PARA TV COM ARMÁRIO ESF SANTA TEREZA II. Painel para TV em MDF Melamínico BP, com espessura de 15mm medindo 110cm x 5cm x 190cm (Larg. x Prof. X Alt.). Armário com 2 portas em MDF Melamínico BP, medindo 60cm x 30cm x 35cm (Larg. x Prof. X Alt.), com tamponamento de 25mm e demais elementos com 15mm.	1,000	UN	1.455,00	1.455,00
126	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO ALTO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário alto com 20 nichos com portas e chaves individuais, e 1 prateleira interna em cada nicho, em MDF Melamínico BP, medindo 183,2cm x 52cm x 220cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 15mm. Base, topo, laterais, prateleiras internas e rodapés com espessura 15mm.  Bases dos nichos e montantes verticais com espessura de 18mm.  Fundo com espessura de 6mm. Rodapés revestidos com porcelanato.	1,000	UN	3.712,00	3.712,00
127	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS E GAVETAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário baixo com 2 portas, 1 prateleira e 2 gavetas, em MDF Melamínico BP, medindo 80cm x 52cm x 75cm (Larg. x Prof. x Alt). Tamponamento com espessura de 15mm e demais peças com espessura de 15mm.  Fundo com espessura de 6mm.	1,000	UN	942,00	942,00
128	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS ESF SANTA TEREZA II.  Armário aéreo com 2 portas e 1 prateleira, em MDF Melamínico BP, medindo 80cm x 29cm x 58cm (Larg. x Prof. x Alt).  Tamponamento com espessura de 15mm e demais peças com espessura de 15mm.	1,000	UN	700,00	700,00
129	Fundo com espessura de 6mm.  MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM DUAS CUBAS ESF SANTA TEREZA II  Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm. Dimensões: 200 + 154,5 cm x 53,5 cm (comp. x largura). Rodapia H= 10cm no fundo e lateral esquerda. Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada. Dimensões da cuba retangular: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade). Dimensões da cuba redonda (expurgo): 30 cm x 30 cm (diâmetro x profundidade).	1,000	UN	2.334,00	2.334,00
130	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO ESF SANTA TEREZA II  Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm.  Dimensões: 51 cm x 38 cm (comp. x largura).  Rodapia H= 10cm no fundo e lateral esquerda.  Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada.	1,000	UN	903,00	903,00
131	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM CUBA ESF SANTA TEREZA II Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm. Dimensões: 241,5 cm x 53,5 cm (comp. x largura). Rodapia H= 10cm no fundo e lateral esquerda. Rebaixo H= 1,5cm. Comprimento = 155,5 cm. Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).	1,000	UN	1.830,00	1.830,00



	132	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM CUBA ESF SANTA TEREZA II  Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm.  Dimensões: 136,5 cm x 53,5 cm (comp. x largura).  Rodapia H= 10cm no fundo e lateral direita.  Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada.  Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).		UN	1.478,00	1.478,00
	133	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM CUBA ESF SANTA TEREZA II  Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm.  Dimensões: 136,5 cm x 53,5 cm (comp. x largura).  Rodapia H= 10cm no fundo e lateral esquerda.  Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada.  Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).	1,000	UN	1.478,00	1.478,00
	134	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM CUBA ESF SANTA TEREZA II Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm. Dimensões: 144,9 cm x 51,5 cm (comp. x largura). Rodapia H= 10cm no fundo e laterais. Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada. Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).	1,000	UN	1.471,00	1.471,00
	135	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM CUBA ESF SANTA TEREZA II  Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm.  Dimensões: 367,2 cm x 51,5 cm (comp. x largura).  Rodapia H= 10cm no fundo e laterais.  Rebaixo H= 1,5cm. Comprimento = 171 cm.  Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).	1,000	UN	3.086,00	3.086,00
	136	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - PRATELEIRA SUSPENSA ESF SANTA TEREZA II  Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm.  Dimensões: 124 cm x 18 cm (comp. x largura).  Rodapia H= 6 cm.  Fixada na parede com mão-francesa em aço inox nas duas laterais.	1,000	UN	731,00	731,00
]	137	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM CUBA ESF SANTA TEREZA II Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm.  Dimensões: 105 cm x 54 cm (comp. x largura).  Rodapia H= 10cm no fundo e lateral direita.  Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada.  Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).  Fixada na parede com mão-francesa em aço inox nas duas laterais.	1,000	UN	1.509,00	1.509,00
1	138	MÓVEIS ESF CENTRO II E ESF SANTA TEREZA II - BANCADA DE ENCOSTO COM CUBA ESF SANTA TEREZA II  Material: Aço Inox 304 polido, 0,8mm.  Dimensões: 149 x 53,5 cm (comp. x largura).  Rodapia H= 10cm no fundo e lateral direita.  Rebaixo H= 1,5cm em toda a bancada.  Dimensões da cuba: 40 cm x 34 cm x 14 cm (comp. x largura x profundidade).	1,000	UN	1.492,00	1.492,00
			To	tal do Partic	inante:	236 000 00

Total do Participante: 236.000,00

Total Geral: 236.000,00

- 4.1.1. No preço já deverão estar incluídos os custos de eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, encargos sociais, taxas, seguros, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, diárias, hospedagem, alimentação, fretes e quaisquer outros que incidam sobre a contratação ou decorrentes da mesma.
- 4.2. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Joaçaba até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos materiais e da prestação dos serviços de instalação/montagem completa para cada ESF, mediante a entrega da nota fiscal.
- 4.2.1. O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.



- 4.2.2. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, preferencialmente, em banco público (Banco do Brasil ou Caixa), cujos dados (banco, agência, nº da conta), deverão ser informados pela contratada na Nota Fiscal.
- 4.2.2.1. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.
- 4.3. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:
  - ✓ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Getúlio Vargas, n. 205, Ed. Trevisan 1º andar, Centro, Joaçaba, SC, CNPJ nº 10.594.533/0001-00 (órgão gerenciador).
- 4.3.1. A Nota Fiscal deverá ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação.
- 4.3.2. A contratada deverá mencionar na nota fiscal os dados bancários da empresa, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário, bem como o número do empenho e do processo licitatório.
- 4.3.3. Também deverá ser informado na Nota Fiscal os Dados Bancários para pagamento da Nota Fiscal.
- 4.3.4. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Fundo de Saúde do ressarcimento de qualquer prejuízo para a contratada.

# CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REALINHAMENTO DE PREÇOS

- 5.1. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços do Consumidor INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Será considerada a data-base vinculada à data do orçamento para efeitos de reajuste.
- 5.2. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto na alínea "d", do inciso II, do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, será obtida mediante a solicitação da proponente vencedora ao Fundo de Saúde, através de protocolo acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que eventuais alterações deferidas serão aplicadas a partir do primeiro dia útil do mês posterior ao pedido.

# CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 18.001 - FUNDO DE SAÚDE

Despesa: 3

Projeto Atividade: 1.015 - BLINV: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Dotação: 4.4.90.00.00.00.00.2.500.0000.0000

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O Contratante, através do(a) Sr(a). JAISON STRAPASSOLA, com auxílio técnico do(a) Sr(a). MARCO AURÉLIO BISSANI acompanharão e fiscalizarão a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.1.1. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.1.3. Constatada alguma irregularidade no objeto executado, o Fundo de Saúde poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 7.1.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência desses servidores deverão ser solicitadas ao responsável do Fundo de Saúde, em tempo hábil, visando às medidas convenientes.



- 7.2. A Gestão deste contrato/Ata será realizada por: KARLA VANESSA SIMAS.
- 7.3. O Fiscal e Gestor de Contratos/Ata contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.
- 7.3.1. O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos/Atas.
- 7.4. O obieto licitado será recebido:
- 7.4.1. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- 7.4.2. Definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

#### 7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento dos materiais e da execução dos serviços;
- 7.1.2. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- 7.1.3. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.4. Implantação de programa de integridade pela contratada, no prazo de 06 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do Art. 25, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 7.1.5. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento dos materiais e da execução dos servicos:
- 7.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.1.7. À inadimplência da contratada não transfere ao Fundo de Saúde a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Edital;
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento dos materiais e da execução dos serviços do Contrato;
- 7.1.10. Indenizar o órgão gerenciador quando ocorrerem danos, avarias, extravios ou inutilização de objetos da Secretaria ou terceiros;
- 7.1.11. Fornecer os materiais e executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtornos para o Fundo de Saúde;
- 7.1.12. Exigir do Fundo de Saúde, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para o efetivo fornecimento dos materiais e a execução dos servicos solicitados:
- 7.1.13. Prestar os serviços ou fornecer os materiais necessários para a execução do objeto, em estrita conformidade com as disposições e especificações deste instrumento e do Edital;
- 7.1.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, os materiais/serviços do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 7.1.15. Comunicar ao Fundo de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.16. Indicar preposto com poderes para representá-la formalmente, administrativa e operacionalmente, durante a execução do Contrato;
- 7.1.17. Facilitar todas as atividades de fiscalização durante toda a vigência do Contrato;
- 7.1.18. Dar ciência por escrito ao fiscal do Contrato sobre qualquer anormalidade verificada no fornecimento dos materiais e na execução dos serviços;



- 7.1.19. Verificar a qualidade dos materiais/serviços prestados, procedendo a sua substituição ou adequação, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pelo Fundo de Saúde;
- 7.1.20. Refazer o material ou o serviço executado quando o mesmo, na ocasião do recebimento, apresentar defeito, estiver em desacordo com as especificações técnicas e em desacordo com a solicitação do Fundo de Saúde:
- 7.1.21. Atender aos chamados do Fundo de Saúde, visando efetuar, imediatamente, reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto deste Contrato;
- 7.1.22. Manter todos os empregados colocados a serviço, devidamente uniformizados e munidos dos EPI's adequados, com a identificação da contratada;
- 7.1.23. Os empregados da contratada não terão relação de emprego com o Fundo de Saúde, sendo de exclusiva responsabilidade da mesma as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 7.1.24. Cuidar para que seus empregados designados para o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços zelem pelo patrimônio público;
- 7.1.25. Substituir, sempre que solicitado pelo Fundo de Saúde, qualquer empregado cuja atuação seja julgada prejudicial, inconveniente ou insatisfatório;
- 7.1.26. Responsabilizar-se, integralmente, pelo controle de qualidade dos materiais/serviços;
- 7.1.27. Em providenciar, sob as suas expensas e responsabilidades, todo material necessário ao fornecimento dos materiais e a prestação dos referidos serviços, este em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- 7.1.28. Por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos dos mesmos;
- 7.1.29. Quanto a toda e qualquer responsabilidade ou reparação civil e penal que porventura surgir em decorrência do fornecimento dos materiais e da prestação dos referidos serviços;
- 7.1.30. Será responsável por quaisquer acidentes decorrentes a acidente de trabalho e legislação pertinente, restando ciente de que seu descumprimento ensejará nas aplicações legais;
- 7.1.31. Efetuar o fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços dentro das condições, no prazo indicado pelo Fundo de Saúde, em estrita observância das especificações que foram mencionadas neste instrumento no Edital e na proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.32. Responsabilizar-se pela instalação completa dos móveis, incluindo toda a mão de obra necessária para a execução dos serviços;
- 7.1.33. Caberá a contratada fornecer, as suas expensas, os veículos para o transporte de materiais e pessoal, as ferramentas, equipamentos e materiais de consumo de pequeno valor, necessários a execução dos serviços;
- 7.1.34. Garantir a entrega dos móveis em perfeito estado, sem avarias, riscos ou defeitos, caso contrário, deverá substituir ou reparar os móveis defeituosos;
- 7.1.35. Deverá proceder a limpeza dos locais após a instalação e descartar corretamente os resíduos gerados durante o processo:
- 7.1.36. Proceder a instalação e montagem dos móveis através de equipe técnica qualificada;
- 7.1.37. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e materiais.

### **7.2.** DAS OBRIGAÇÕES DO **CONTRATANTE**:

- 7.2.1. Receber os materiais/serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos;
- 7.2.2. Observar para que durante a execução do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.2.3. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela contratada;
- 7.2.4. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 7.2.5. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à contratada, para que a mesma proceda o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços;
- 7.2.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.2.7. Verificar minuciosamente, a conformidade dos matérias/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do neste instrumento, no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.2.8. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais e no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- 7.2.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços executados em desacordo com as exigências deste instrumento, do Edital e seus Anexos;
- 7.2.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento dos materiais e a execução dos serviços licitados, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o contratado que:
  - a. der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c. der causa à inexecução total do contrato;
  - d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f. praticar ato fraudulento na execução do contrato:
  - g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 9.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### 9.2.2. Multa:

- 9.2.2.1. Na ocorrência de atraso injustificado para assinatura do Contrato, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:
  - a. 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de mora na assinatura deste ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - b. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;
  - c. 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato.
- 9.2.2.2. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:
  - a. Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, na totalidade requerida, por mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Contratada da ordem de serviços.
  - b. Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Fundo de Saúde por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.
- 9.2.2.3. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada:
  - a. Se o valor a ser pago à Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica está obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.
  - b. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Fundo de Saúde, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 9.2.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



- 9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
  - a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b. as peculiaridades do caso concreto;
  - c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d. os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 10.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 10.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - Indenizações e multas.
- 10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 11.1. A contratada (Operadora de Dados), obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato e relações com o Fundo de Saúde (Controladora de dados) em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD").
- 11.2. A contratada deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas de governança e aos princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.
- 11.3. A contratada compromete-se a auxiliar o Fundo de Saúde com as suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a legislação aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.
- 11.4. O Fundo de Saúde não autoriza a contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de Dados Pessoais, estabelecido por este Contrato/Ata.
- 11.5. A contratada ao armazenar dados de controle do Fundo de Saúde, declara possuir mecanismos internos para a proteção dos dados, devendo observar as regras da LGPD e as premissas de governança com seus funcionários e prestadores de serviços (suboperadores) aceitas no tratamento dos dados.
- 11.6. Em caso de incidente de segurança da informação envolvendo os dados pessoais compartilhados em razão do objeto do presente contrato/Ata, deverá a contratada, notificar, imediatamente o Fundo de Saúde, informando minimamente:
  - a. A descrição da natureza dos dados pessoais afetados:
  - b. As informações sobre os titulares envolvidos;
  - c. A indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados observados os segredos comercial e industrial:
  - d. Os riscos relacionados ao incidente;
  - e. Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
  - f. As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.
- 11.7. Poderá o Fundo de Saúde realizar auditoria para verificar o cumprimento da legislação de proteção de dados pela contratada.
- 11.8. Deverá a contratada oferecer garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente o Fundo de Saúde, se requerido.
- 11.9. Encerrada a vigência do contrato/Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a contratada interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo Fundo de Saúde, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-



los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

11.10. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato/Ata e também de acordo com o que dispõe a LGPD, sem prejuízo das perdas e danos apurados.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ANTICORRUPÇÃO

- 12.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.
  - §1°. No exercício dos direitos e obrigações previstos no presente contrato/Ata de e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, cada uma das Partes se obriga a:
  - a. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
  - b. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
  - c. As partes se obrigam a notificar a outra, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.
- 12.2. Fica ajustado entre as Partes que a comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula e das normas legais anticorrupção é infração grave e implicará na possibilidade de rescisão unilateral do contrato/Ata, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a parte infratora pelas perdas e danos causados à parte inocente.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.
  - §1°. No exercício dos direitos e obrigações previstos no presente contrato/Ata de e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, cada uma das Partes se obriga a:
    - a. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
    - b. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
    - c. As partes se obrigam a notificar a outra, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.
- 13.2. Fica ajustado entre as Partes que a comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula e das normas legais anticorrupção é infração grave e implicará na possibilidade de rescisão unilateral do contrato/Ata, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a parte infratora pelas perdas e danos causados à parte inocente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante se compromete a publicar o extrato do presente Contrato, nos termos da legislação pertinente.



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS E CONDIÇÕES GERAIS

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, e ainda, os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 15.2. A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 15.2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, a proposta da CONTRATADA e o Edital com seus anexos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro que lhe possa ser mais favorável.

JOAÇABA(SC), 17 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA SECRETARIA DE SAÚDE VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário CONTRATANTE

A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA NICOLAS LOPES CONTRATADA